



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 02 AO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Em atendimento à solicitação de esclarecimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 03/2019**, que tem como objeto: **Execução dos serviços/obras de adequação urbanística das praias do litoral sul de Aracaju/SE – Trecho 3A**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, vem informar:

PERGUNTA:

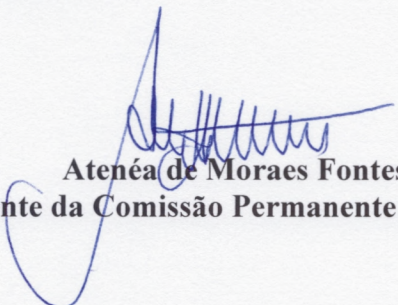
Gostaria de saber qual será o fator de conversão de metro quadrado para metro cúbico do serviço: execução de passeio (calçada) ou piso de concreto

Resposta:

Em atenção ao questionamento enviado, a equipe técnica respondeu que:

“Na CC 03/19 - Litoral Sul - trecho 3A, é exigido 382 m³ de passeio ou piso de concreto e nas especificações técnicas, página 76, item 9, consta que a espessura mínima do passeio em concreto deverá ser de 7 cm. Desta forma, a Comissão poderá aceitar atestados com no mínimo 5.457 m², correspondente a 382 m³ / 0,07m = 5.457 m².”

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2020.


Atenáa de Moraes Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação